



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2023

0 7 2 1 / 2 0 2 3

**“DISPÕE SOBRE A
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA 1º DE
MAIO, LOCALIZADA AO LADO DA
IGREJA MATRIZ MÃE SANTÍSSIMA,
NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS,
NA FORMA QUE INDICA”.**

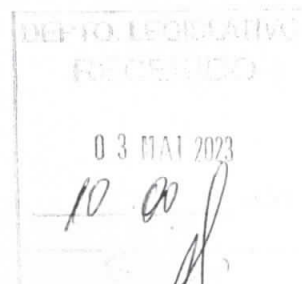
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.


Vereador Paulo Martins – PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2023 0721/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2023

**“DISPÕE SOBRE A
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA 1º DE
MAIO, LOCALIZADA AO LADO DA
IGREJA MATRIZ MÃE SANTÍSSIMA,
NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS,
NA FORMA QUE INDICA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Público Municipal a Requalificar a Praça 1º de Maio, localizada ao lado da Igreja Matriz Mãe Santíssima, no bairro Parque dois Irmãos, no município de Fortaleza.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.


Vereador Paulo Martins – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo garantir a reforma e revitalização do espaço público da Praça 1º de Maio, localizada ao lado da Igreja Matriz Mãe Santíssima, no bairro Parque dois Irmãos.

Trata-se de uma solicitação dos próprios moradores, que anseiam pela revitalização do espaço, por meio da manutenção dos bancos, brinquedos e equipamentos da academia ao ar livre, limpeza da área, melhoria da iluminação, lixeiras e serviços de jardinagem, tornando o espaço mais agradável para a população, que poderá utilizar de maneira plena os benefícios proporcionados pelo espaço público. A praça serve como ponto de socialização e lazer para as pessoas de todas as idades da região, o que, consequentemente proporciona uma melhoria na qualidade de vida desses Fortalezenses.

A requalificação deste espaço contribuirá positivamente para rotina do bairro, incentivando a prática de esporte, possibilitando momentos de lazer para pessoas de todas as idades e, consequentemente, promovendo uma maior sensação de segurança através da ocupação do espaço público.

Pelos motivos acima apresentados, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.


Vereador Paulo Martins – PDT